
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 82º

PORTARIA Nº. 082/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. STEFANO CELSO RETCHESKI, servidor efetivo do Município, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo II, inscrito no CPF sob nº. 253.666.969-68, conforme autoriza a Lei nº. 673/2007 e a Lei nº 930/2013 para a Função Gratificada de Supervisor do Controle Interno, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 30% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2017, Revogando Portaria Nº03/2016

Paulo Frontin, 08 de Março de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:C58D4939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2017. Edição 1208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>